

EDITAL Nº 025/2023-PPH

O Prof. Dr. João Fábio Bertonha, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº. 76/2010-CAPES; Considerando a Portaria Conjunta nº. 1/2010—CNPq/CAPES; Considerando a Ofício Circular nº. 032/2011—CDS/CGSI/DPB/CAPES Considerando a Anexo IV da RN-017/2006 — CNPq -Bolsas por Quota no País; Considerando a Portaria nº. 007/2010-PPG/UEM

COMUNICA aos interessados que encontram-se abertas as inscrições para concorrer a bolsas de estudos de Mestrado e Doutorado.

- <u>1.</u> <u>Período de inscrição:</u> 18 e 19/07/2023. Toda a documentação referente à inscrição deverá ser enviada em formato PDF, nos campos específicos no link www.pph.uem.br.
- 2. Resultado: até 31/07/2023
- **3.** Implementação da bolsa: Os pós-graduandos serão convocados obedecendo-se a ordem de classificação, dentro do prazo de validade desta seleção, à medida que forem surgindo bolsas.
- 4. Validade: O prazo de validade desta classificação será até 31 de julho de 2024.

5. Documentos necessários:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição on-line;
- a) Ficha de inscrição com anuência do orientador (ANEXO 2- anexar a ficha de inscrição no formulário de inscrição on-line)
- b) Cópia digital dos comprovantes da produção intelectual, a partir de janeiro de 2020 organizados em um único arquivo, na ordem da tabela de pontuação ANEXO 1. (Anexar os comprovantes no formulário de inscrição on-line).
- c) Envio da tabela (ANEXO 1) com a pontuação devidamente preenchida.

Observação: Não serão pontuadas as publicações no prelo.

O candidato deverá manter em seu poder os comprovantes originais que poderão ser solicitados pelo PPH/UEM.

Ao serem contemplados com a concessão de bolsa de estudos, os candidatos deverão firmar termo de compromisso que estabelece as condições exigidas pela CAPES para os bolsistas. Entre as exigências destacam-se as restrições para o exercício de atividades remuneradas e a necessidade de devolver os recursos recebidos caso o aluno não conclua a pós-graduação.



Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em História

Campus Universitário – Av. Colombo, 5790 – Bloco H12, Sala 016 – CEP 87020-900 Maringá – Paraná / Fone-Fax: (44) 3011-4895 / http://www.pph.uem.br – E-mail: sec-pph@uem.br

Serão desconsiderados documentos ilegíveis, cortados, com erro de digitalização e que não atenderem às exigências da letra b do item 4.

6. Critérios para seleção

Para concessão de bolsas a Comissão adotará os seguintes critérios:

- a) Os candidatos à bolsa não poderão apresentar em nenhuma disciplina rendimento inferior ao conceito B;
- b) Para destinar as bolsas de estudos concedidas ao PPH, a Comissão de Bolsas utilizará como critério de classificação a Tabela de Produção Acadêmica constante do ANEXO 1.
- c) Obter pontuação mínima de 3,0 (três inteiros) para o Mestrado e 6,0 (seis inteiros) para o Doutorado na Tabela de Produção Acadêmica (ANEXO 1).
- d) Em caso de empate será primeiro classificado o aluno com menor renda familiar per capita. Persistindo o empate será primeiro classificado o aluno que obteve a maior nota no Processo Seletivo em que ingressou no PPH.

7. Documentos/Regulamento para concessão de bolsas:

Portaria nº. 76/2010-CAPES; Portaria Conjunta nº. 1/2010-CNPg/CAPES; Ofício Circular nº. 032/2011-CDS/CGSI/DPB/CAPES Anexo IV da RN-017/2006 - CNPq -Bolsas por Quota no País; Portaria nº. 007/2010-PPG/UEM

PUBLIQUE-SE

Maringá, 22 de junho de 2023.

Prof. Dr. João Fábio Bertonha Coordenador do PPH



ANEXO 1 TABELA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA A SER PREENCHIDA PELO(A) CANDIDATO(A)

CANDIDATO(A):

	PONTUAÇÃO P/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE	TOTAL
1. Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino e/ou Extensão financiado por Agência de Fomento.	3	9		
2. Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino e/ou Extensão sem financiamento	1	3		
3. Artigos publicados em periódicos indexados, sob os critérios Qualis-CAPES				
Qualis A1	10	30		
Qualis A2	9,0	27		
Qualis A3	7,5	22,5		
Qualis A4	6,0	18,0		
Qualis B1	4,5	13,5		
Qualis B2	3,0	9,0		
Qualis B3	1,5	4,5		
Qualis B4	1,0	3,0		
Qualis C	0,5	1,5		
4. Artigos publicados em periódicos especializados não indexados ou em órgão de divulgação não especializado, com ISSN, nacional e/ou internacional e resenhas	0,25	0,75		
5. Livros publicados com ISBN, Conselho Editorial e por Editora Científica:				
Qualis Livro L1	20	60		
Qualis Livro L2	17	51		
Qualis Livro L3	14	42		
Qualis Livro L4	11	33		



Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes **Programa de Pós-Graduação em História** Campus Universitário – Av. Colombo, 5790 – Bloco H12, Sala 016 – CEP 87020-900 Maringá – Paraná / Fone-Fax: (44) 3011-4895 / http://www.pph.uem.br – E-mail: sec-pph@uem.br

Oualis Livro L5	5	15	
6. Capítulo de livro publicados com ISBN, Conselho Editorial e por Editora Científica:	13		
Qualis Livro L1	10	30	
Qualis Livro L2	8,5	25,5	
Qualis Livro L3	7	21	
Qualis Livro L4	5,5	16,5	
Qualis Livro L5	2	6	
7. Trabalhos completos publicados em Anais de Evento com ISSN (exceto resumo expandido)			
Internacional	1	3	
Nacional	0,5	1,5	
Regional	0,25	0,75	
8. Resumos expandidos publicados (2 a 6 páginas)	0,25	0,75	
9. Comunicações em congressos, simpósios eventos similares especializados:			
Trabalhos apresentados (oralmente) em eventos internacionais	1	3	
Trabalhos apresentados (pôster) em eventos internacionais	0,5	1,5	
Trabalhos apresentados (oralmente) em eventos nacionais	0,5	1,5	
Trabalhos apresentados (pôster) em eventos nacionais	0,35	1,05	
10. Tradução de capítulo/artigo na área de conhecimento/afim	3	9	
11. Comissão organizadora de eventos	0,25	0,75	
12. Minicursos ministrados (mínimo 4 horas) em eventos	0,5	1,5	
13. Palestras ministradas em eventos acadêmicos	0,25	0,75	
14. Orientação de projetos de IC, TCC e Especialização	1	3	
15. Co-orientação de projetos de IC, TCC e Especialização	0,5	1,5	
TOTAL			



ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSA							
DADOS PESSOAIS							
Nome:							
Endereço:	Endereço:						
Bairro		Cidade/Estac	lo				СЕР
Telefone para contato		Email					
CPF		Número do F	RG			Dat	a de emissão/Estado
Data de nascimento	Nacio	nalidade		Sex	0		Estado civil
DADOS ACADÊMICOS							
Ano de ingresso Linha de	pesquis	sa		Nome	do orienta	dor	
Curso			Aluno	fez trai	nsferência d	de nív	el?
☐ MESTRADO ☐ DOUTORAI	00		☐ Sim	n 🗆 Nã	io		
BOLSAS ANTERIORES							
Agencia financiadora	N	ível		Início	(mês/ano)		Término (mês/ano)
ATIVIDADE REMUNERADA							
☐ Não possuo nenhuma ativid	ade rer	munerada					
☐ Trabalho eventualmente							
☐ Trabalho de 20 a 39 horas s	emanai	S					
☐ Trabalho 40 horas semanais	ou ma	is.					
Tipo de empregador							
☐ IES no país ☐ IES no exterior ☐ Empresa Empregador (nome, endereço, telefone comercial, email) Cargo							
Categoria funcional		Data de início d	o víncu	lo	Situação s		
☐ Docente ☐ Não docente					☐ Com sa		☐ Sem salário
Encontra-se afastado ou em licença?	Período de afastamento Tipo de afastamento ou de licença			•			
☐ Sim ☐ Não	☐ Integral ☐ Parcial ☐ Com salário			arciai □ Com salario			
RENDIMENTO PESSOAL E FAMILIAR							
Quantas pessoas da sua família moram com você? Considere seus pais, irmãos, cônjuge, filhos e outros							
parentes que moram na mesma casa com você.							
□ nenhuma							
□ uma							
□ duas							
□ três							
□ quatro							
☐ cinco ou mais							
Qual a renda total de sua família, incluindo seus rendimentos?							



☐ Até 1,5 salário mínimo (até R\$ 1.320,00).
☐ De 1,5 a 3 salários mínimos (R\$ 1.320,01 a R\$ 2.640,00).
☐ De 3 a 4,5 salários mínimos (R\$ 2.640,01 a R\$ 3.960,00).
☐ De 4,5 a 6 salários mínimos (R\$ 3.960,01 a R\$ 5.280,00).
☐ De 6 a 10 salários mínimos (R\$ 5.280,01 a R\$ 8.800,00).
\Box De 10 a 30 salários mínimos (R\$ 8.800,01 a R\$ 26.400,00).
☐ Acima de 30 salários mínimos (mais de R\$ 26.400,01).
DECLARO CONHECER AS NORMAS ESTABELECIDAS EM EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA/UEM. Maringá, de de 20 .
Maringá, dede 20
Assinatura do(a) pás graduando(a)
Assinatura do(a) pós-graduando(a)
DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR
DECLARO PARA OS FINS LEGAIS QUE O(A) PÓS-GRADUANDO(A) VEM CUMPRINDO O CRONOGRAMA DE TRABALHO DE MODO A REALIZAR O EXAME DE QUALIFICAÇÃO/DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO DO PPH.
Maringá, dede 20
Assinatura do(a) orientador(a)

Campus Universitário - Av. Colombo, 5790 - Bloco H12, Sala 016 - CEP 87020-900 Maringá – Paraná / Fone-Fax: (44) 3011-4895 / http://www.pph.uem.br – E-mail: sec-pph@uem.br

ANEXO 3 - NORMAS GERAIS

Por Determinação da Portaria Conjunta Nº. 01/2010 – CAPES/CNPq, ao pleitear vínculo empregatício, o Bolsista deverá atender às seguintes condições:

- 1 A carga horária de trabalho não poderá ultrapassar 20 horas semanais;
- 2 As atividades profissionais remuneradas devem ser relacionadas à área de História;
- 3 Ter anuência expressa do orientador.

No caso de bolsas concedidas pela Fundação Araucária, deverão ser observadas as normas específicas da Chamada de Projetos referente à concessão da bolsa.

A bolsa de estudos será concedida por um período de 12 (doze) meses, sendo sua renovação, por mais 12 (doze) meses, condicionada a:

- a) O aluno bolsista não apresentar em nenhuma disciplina rendimento inferior ao conceito B;
- b) não haver pendências de qualquer ordem com a secretaria do PPH.
- c) demonstrar progresso e bom desempenho em suas atividades de pesquisa, atestado por declaração formal do orientador, em relatório anual (ANEXO 4).
- d) obter pontuação mínima de 3,0 (três inteiros) para o Mestrado e 6,0 (seis inteiros) para o Doutorado na Tabela de Produção Acadêmica (ANEXO 1) publicados no ano de avaliação.

Documentos/Regulamentos para Concessão de Bolsas:

Portaria nº. 76/2010-CAPES; Portaria Conjunta nº. 1/2010 – CNPq/CAPES; Ofício Circular nº. 032/2011 - CDS/CGSI/DPB/CAPES; Anexo IV da RN-017/2006 – CNPq - Bolsas por Quota no País; Portaria nº. 007/2010-PPG/UEM.



ANEXO 4- RELATÓRIO - BOLSISTAS CAPES/CNPq

[TODOS OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS]

Relativo ao período de: /	'a.	/
---------------------------	-----	---

Nome do bolsista:	Mês/ano de ingresso:/			
Orientador(a):				
Linha de pesquisa:				
CPF:	Registro Acadêmico:			
E-mail:	Telefone:			
Endereço completo:				
Bolsa: () CAPES () CNPq M	lês/Ano do início da bolsa:/			
Data da Qualificação:/Pi	revisão da defesa:/			
Resumo do Projeto: máximo de 600 palavras				
Descrever progressos alcançados e eventuais alterações na pesquisa: máximo de 600 palavras.				
Listar e comentar as atividades acadêmicas e de cursadas; reuniões de orientação; estágio docênci				



Participação em ev tenha assistido, etc		em eventos científico	s como apresentado	r; palestras a que
Produção intelectu	al (artigos científicos	e outras publicaçõe	s relevantes – anexai	r ao relatório).
	FEET	7/7/2		
	of T		<i>y</i> .	
		To make the second		Z
continuidade à peso		do (relacionar e com	nentar as atividades p	olanejadas para dar
123		1112		2
3				
.572				
186	15		3	4
			9	4
Apreciação circuns	tanciada do Orientac	lor sobre o relatório	do bolsista.	
66		32 /1)	1 1 1 1 E	
4				
-	npenho do bolsista p			
Avaliando cuidados	amente as atividades	s do(a) bolsista acima	a classifico seu desem	npenho como:
() Excelente	() Bom	() Regular	() Insuficiente	() Sem Avaliação



Parecer do Orienta	dor
Pela continuação d	a Bolsa []
Pela suspensão da	Bolsa []
Em caso de suspen	
Local e Data:	Assinatura do Bolsista
	Assinatura do Orientador



ANEXO 5 - TERMO DE COMPROMISSO

nº
nai ou internacional, ou empresa publica ou privada,
Programas de Pós-graduação no país, selecionados ituições públicas de ensino superior, com a devida iissão de Bolsas CAPES/DS do Programa de Pós-
nta Nº 01 CAPES/CNPq, de 12/12/2007, os bolsistas ção no país, poderão receber bolsa da Universidade res. Em relação aos demais agentes da UAB, não será
; nte instaurado pela promotora do curso; amento específico de cada programa CAPES.
ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, uição integral e imediata dos recursos, de acordo com inda, a impossibilidade de receber benefícios por parte onhecimento do fato.
Representante da Comissão de Bolsas DS/Capes
Nome e assinatura